



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

3ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 19/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/063599/2021**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

Solicitamos gentilmente pedido de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº 19/2022, referente ao item 2.3 do edital.

2.3 Os itens deverão ser entregues, montados e instalados no Antigo Convento do Carmo, localizado na Praça XV de Novembro nº 101, Centro, Rio de Janeiro, sendo necessário prévio agendamento com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência, informando veículo, placa e condutor que fará a entrega.

Este equipamento já vai montado de fábrica e não precisa de instalação, sendo que na especificação do edital já fala (4.2.15 Sem necessidade de instalações hidráulicas para o funcionamento do filtro. Possui reservatório próprio).

Então não sabemos do que se trata esta instalação solicitada, visto que é só ligar o equipamento na tomada.

Resposta: O item 2.3 é uma disposição padrão do edital para todas as contratações com aquisição. As disposições específicas de cada objeto são encontradas no Termo de Referência, anexo ao Edital, vide item 4.2.15.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.

Carline Ponte
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro